**REQUERIMENTO Nº 156/2025**

 **PROFª SILVANA PERIN – MDB, DARCI GONÇALVES – MDB E JANE DELALIBERA – PL**, vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com os Arts. 118 a 121 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa, que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Exmo. Senhor. Mauro Mendes, à Secretaria de Estado de Saúde (SES-MT), com cópia ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde, **requerendo providências no sentido de que seja pactuado convênio ou contrato com o Hospital Particular 13 de Maio, localizado no município de Sorriso/MT, para prestação de serviços de saúde à população, especialmente nas áreas de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto e UTI Neonatal, bem como demais atendimentos de média e alta complexidade.**

**JUSTIFICATIVAS**

O Hospital Regional de Sorriso encontra-se atualmente operando em sua capacidade máxima, não conseguindo atender de forma satisfatória a crescente demanda por atendimentos médicos na região. Esta situação tem gerado longas filas de espera, sobrecarga nos profissionais da saúde, bem como unidades de saúde municipais, gerando risco à vida dos pacientes e, consequentemente, comprometimento da qualidade do serviço prestado à população.

O município de Sorriso e região contam com o Hospital 13 de Maio, uma unidade de saúde particular que dispõe de estrutura física e técnica apta a realizar atendimentos de média e alta complexidade, inclusive com leitos de UTI adulto e neonatal, podendo, assim, colaborar significativamente com o sistema público, especialmente neste momento crítico.

Cabe destacar que uma experiência semelhante foi realizada com êxito no município de Nova Mutum, onde o Hospital Hilda Strenger Ribeiro passou a atuar em regime de pactuação com o Estado para atender pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), contribuindo de forma decisiva para a ampliação do acesso e a melhoria na qualidade dos serviços de saúde prestados à população local e regional. Tal modelo pode e deve ser replicado em Sorriso, diante da gravidade da situação.

Diante disso, é urgente e necessário que o Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, viabilize um pacto de cooperação ou convênio com esta unidade hospitalar, a fim de garantir à população o acesso oportuno e adequado aos serviços de saúde, preservando vidas e promovendo a dignidade humana.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de junho de 2025.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROFª SILVANA PERIN****Vereadora MDB** | **DARCI GONÇALVES****Vereador MDB** | **JANE DELALIBERA****Vereadora PL** |